



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.376

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS"

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda – Departamento de Contabilidade a proceder à transferência de recursos no valor de **R\$1.070.500,00** (Um Milhão e Setenta Mil e Quinhentos Reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 375

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920023.2029 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 2.500,00

II – Ficha: 696

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2047 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 2.000,00

III – Ficha: 216

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 38.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.376/15 – Fls. 02

IV – Ficha: 268

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 11.000,00

V – Ficha: 495

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2080 - Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Polícarpo

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.000.000,00

VI – Ficha: 637

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.2440011.1032 - Projetos Comunitários

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

VII – Ficha: 481

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 7.000,00

Art. 2º Para atender a transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, o valor será efetivado através da seguinte dotação orçamentária vigente, num total de **R\$ 1.070.500,00** (um milhão, setenta mil e quinhentos reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 378

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12.01 - Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Verba: 13.3920023.2029 - Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 2.500,00

II – Ficha: 699

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2047 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Item: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$ 2.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.376/15 – Fls. 03

III – Ficha: 218

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 38.000,00

IV – Ficha: 270

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650019.2017 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 11.000,00

V – Ficha: 494

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2080 - Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Policarpo

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 1.000.000,00

VI – Ficha: 641

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Verba: 08.2440011.2044 - Assistência Social Geral

Item: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

VII – Ficha: 478

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 5.000,00

VIII – Ficha: 483

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saúde

Item: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.376/15 – Fls. 04

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de novembro de 2015.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo